

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 01axsel0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Indicação nº 6021/2019 Protocolo nº 11082/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO a Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da viabilização de instrumentos musicais para as fanfarras das escolas municipais do município Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade da viabilização de instrumentos musicais para as fanfarras das escolas municipais do município Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual *a necessidade da viabilização de instrumentos musicais para as fanfarras das escolas municipais do município Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.*

A indicação ora apresentada é oriunda de uma solicitação da Vereadora Rosicler Silveira, ao saber das necessidades das escolas municipais do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Muito mais do que trabalhar a musicalidade, as fanfarras vão crescendo em sua importância no processo ensino-aprendizagem nas escolas da educação básica.



Além do contato com instrumentos diversos, os alunos aprendem a ter mais disciplina, cumprindo horário, aprendem a trabalhar em equipe na execução de coreografias e aprendem a respeitar o outro, ter mais interação com alunos de outras escolas.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual